



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 202/2021

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TIME BRASIL, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Considerando o OF/PMSM/CI/Nº 138/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05/04/1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho para implementação do Programa Time Brasil, da Controladoria-Geral da União, que será composta pelos seguintes membros:

- I. Simone Alves Cassini
- II. Adriana Vieira Pereira
- III. Bruna Nascimento Honório
- IV. Christianne Piantavinha Bonomo
- V. Geórgia Marrane da Silva
- VI. Jefferson dos Santos Rangel
- VII. João Pedro Sousa Andrade
- VIII. Luzia Ghidetty Nery
- IX. Luana Pertel Rissi
- X. Mayara Assis da Mota

Art. 2º – Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do programa Time Brasil e atividades correlatas.

Art. 3º -A servidora **Simone Alves Cassini** será a coordenadora do Grupo de Trabalho.

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria n 202/2021

Art. 4º - As atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho **não** serão remuneradas e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e um (2021).

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal